

Portaria n.º 107, de 21 de março de 1995.

Concede licença para tratamento de saúde.

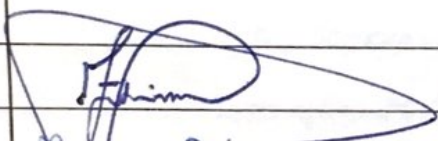
O Presidente da Câmara Municipal de Gracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 109 da Lei n.º 1664/93,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença para tratamento de saúde, a funcionária Elizete Silva Américo, ocupante do cargo de proponente efetivo de Assessor Financeiro, nível X, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, por 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 21 de março à 04 de abril de 1995.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gracuz - ES., 21 de março de 1995.


Agostinho Cláudio Jorjap
Presidente da Câmara